PUBLICADO EM PLACAR

Em **28/09/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera o art. 1º do Decreto de 24 de setembro de 2009, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Palmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

1º O art. 1º do Decreto de 24 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 2ª Conferência Nacional de Cultura, com a finalidade de promover debates a partir do tema "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento", a se realizar nos dias 30 e 31 de outubro de 2009, respectivamente das 8 às 18 horas e das 8 às 14 horas, no Theatro Fernanda Montenegro - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, situado na Avenida Teotônio Segurado." (NR)
>
> .....

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto de 24 de setembro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo